SENTENÇA

Processo n°: 1000116-18.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Custeio de

Assistência Médica

Requerente: Fabio Avelino da Silva

Requerido: Caixa Beneficente da Policia Militar do Estado de São Paulo - CBPM

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

VISTOS.

Diante da certidão de fl. 15, e nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, **julgo extinto** este cumprimento de sentença requerido por **Fabio Avelino da** Silva em face do Caixa Beneficente da Policia Militar do Estado de São Paulo - CBPM.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 03 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA